



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201209458

Código MEC: 769992

Código da Avaliação: 100850

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

50617 - IFG Câmpus Formosa - Rua 64 esquina c/ rua 11, Expansão Parque Lago. Formosa - GO.
CEP:73813-816

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 07/05/2014 18:46:58

Período de Visita: 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

CLÁUDIA ELENA CARNEIRO (15574386844) -> coordenador(a) da comissão

ALEXANDRE FLÁVIO SILVA DE QUEIROZ (67218709400)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Pessoa Jurídica de Direito Público ó Federal, com CNPJ 10870883/0001-44, situado na Av. Assis Chateaubriand, nº 1658, Quadra 19, Lote 04 e 05, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Goiás, foi criado pela promulgação da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo equiparados às Universidades Federais. O IFG tem por finalidade formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisas e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Atualmente atua na educação integrada do ensino médio à pós-graduação, com a oferta de cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados e licenciaturas, atendendo a cerca de seis mil alunos. A trajetória histórica do IFG teve origem em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices por meio do Decreto nº 7.566, de agosto de 1909, assinado pelo Presidente da República na época, Nilo Peçanha, cujas atividades tiveram início na capital do Estado de Goiás, Cidade de Goiás, e a escolarização oferecida se restringia ao domínio da linguagem e de cálculos básicos. Nos anos 1930 e 1940, em meio a transformações políticas, econômicas e sociais profundas no país, ocorreu a transformação das escolas de aprendizes artífices em Escolas Técnicas da União, com a função social estritamente voltada para a educação profissional. Em 1933, com a fundação e Goiânia, a instituição foi transferida para a nova capital, que em 1942 passou a ofertar cursos profissionalizantes na área industrial, sendo denominada então de Escola Técnica de Goiânia. Em 1959, as Escolas Técnicas da União foram transformadas em Autarquias Federais. Em 1965, passou a ser denominada de Escola Técnica Federal de Goiás, focando somente a oferta de curso técnico na área industrial. Em 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), passando a atuar também no ensino superior. Em 2008, com a promulgação da Lei nº 11.892, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, ampliando sua função social com a oferta de diversos níveis e modalidades de ensino, além de promover pesquisa e extensão.

Instituição:

Atendendo ao plano de expansão da rede profissional promovida pelo Ministério da Educação, houve também a alteração do IFG para uma estrutura multicampi, abrangendo atualmente 15 campi em todo o estado. O campus de Formosa foi implantado em 2010, juntamente com o curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e os cursos técnicos integrados, visando atender a uma demanda no mercado de trabalho da região. O município de Formosa está localizado próximo a capital do Distrito Federal, Brasília, com população estimada em 100 mil habitantes, com predomínio da população jovem, falta de equilíbrio entre os setores econômicos, com razoável estrutura de saúde pública, e com carência na área educacional para os níveis técnico, profissionalizante e superior. Atualmente, o Campus de Formosa oferta oito cursos técnicos e quatro cursos superiores, todos presenciais. Ainda não há propostas concretas para a oferta de cursos de pós-graduação. No campo da pesquisa e da extensão, vários projetos em diversas áreas estão em andamento. Apesar do IFG ofertar cursos na modalidade à distância, atualmente nenhum está sendo ofertado para o Campus Formosa, apesar deste compor um dos polos da instituição.

Curso:

O Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) funciona no Campus Formosa, na Rua 64 esquina com a Rua 11, Bairro Expansão Parque Lago, Formosa/GO, CEP 73813-816, município de Formosa, Estado de Goiás, sendo este o mesmo endereço do escritório de designação da comissão. O curso foi criado pela Resolução nº 09, de 20 de setembro de 2010, com oferta de 60 vagas anuais, no turno noturno, com duas entradas semestrais. A partir do semestre 2013.1, houve alteração na oferta do número de vagas de 60 anuais para 30 anuais de acordo com a Portaria nº 16, de 13 de novembro de 2012. O funcionamento do curso é no período noturno, com aulas teóricas e práticas presenciais de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 às 22:30 horas. Atualmente há 157 alunos matriculados, distribuídos nos oito períodos do curso, com ingresso de 2010 até 2014. A carga horária total do curso, contemplando as atividades teóricas e práticas, atividades específicas de formação profissional, incluindo o estágio curricular supervisionado (400 horas) e as atividades complementares (200 horas) é de 3.145 horas. As aulas do curso são de 60 minutos, portanto apresenta 3.145 horas-relógio. As disciplinas são ofertadas em turmas de até 30 alunos, sem haver a separação entre aulas teóricas e aulas práticas. Não há oferta de disciplinas optativas para o curso. O período mínimo para integralização do Curso é de oito semestres letivos, sendo equivalente ao período de quatro anos, e o período máximo é de 16 semestres letivos, sendo equivalente a oito anos. O Curso é coordenado pela Professora Patrícia de Castilhos, desde 2013, conforme as Portarias nº 1120, de 15 de julho de 2013, e nº 1914, de 21 de novembro de 2013. Quanto a sua formação acadêmica, em 2006 obteve o título de licenciada e bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, em 2009 obteve o título de Mestre em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, pela Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, e em 2013 iniciou o seu doutoramento no mesmo curso e instituição de realização do Mestrado. A Coordenadora foi nomeada e empossada pela IFG como docente em 2012, após aprovação em concurso público, e desde então vem atuando no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Formosa. Atualmente tem regime de trabalho em tempo integral, com dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1956, de 29 de novembro de 2012, no qual dedica 30 horas para as atividades da coordenação e as demais horas para docência em sala de aula. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi criado pela Portaria nº 1011 de 25/11/2011, e alterado pela Portaria nº 575 de 20/03/2014, sendo atualmente composto por sete docentes: Carlos Henrique Gonçalves Angeluci, Daniela Pereira Versieux, Kaithy das Chagas Oliveira, Leandro Santos Goulart, Lucivânio Oliveira Silva, Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento e Omar Arafat Kdudsi Khalil; todos possuem pós-graduação stricto sensu, sendo um Doutor e seis Mestres, e todos com regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva. Desde a criação do Curso, a composição do NDE foi alterada duas vezes, e se encontra em processo de nova alteração, entretanto três integrantes permanecem sem interrupção. O corpo docente do curso é composto por 31 docentes, sendo cinco especialistas, 19 mestres e 7 doutores, cujo tempo médio de permanência deste corpo docente no curso é 34 meses, incluindo o tempo do coordenador do curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão foi designada para avaliação nº 100850 através de Ofício, referente ao ato de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), endereço Rua 64 esquina com a Rua 11, Bairro Expansão Parque Lago, Formosa/GO, CEP 73813-816, sob protocolo nº 201209458, sendo constituída pelos Professores Cláudia Elena Carneiro (Coordenadora) e Alexandre Flávio Silva de Queiroz, com visita in loco a ser realizada no período de 03 a 06 de agosto de 2014.

Preliminarmente à avaliação in loco, a comissão verificou os documentos institucionais (PDI) e do Curso (PPC) além das demais informações anexadas ao Formulário Eletrônico, como aquelas acerca dos relatórios da auto avaliação institucional, do perfil do curso e dos egressos, dos objetivos e das atividades complementares, da estrutura curricular, incluindo suas ementas e bibliografias básica e complementar. Ainda, foram verificadas as informações referentes ao corpo docente (formação, tempo de experiência, produção acadêmico-científica e jornada de trabalho), que subsidiaram as entrevistas com docentes e discentes do Curso e que compuseram o Cronograma da Avaliação que foi encaminhado antecipadamente para o coordenador do Curso. A visita in loco, realizada no mesmo endereço informado em formulário pela IES, iniciou com a recepção dos avaliadores pelo Diretor Geral do Campus Formosa, Prof. Edson Rodrigo Borges, e demais dirigentes acadêmicos e administrativos do Campus, pela Pesquisadora Institucional, Camila Juswiak Silva, e pela Coordenadora do Curso, Profa. Patricia de Castilhos. A comissão procedeu com visitas às instalações pertinentes e reuniões com o corpo discente, corpo docente (inclusive com o NDE) e representantes da CPA. Durante o período de avaliação a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-MEC, sendo este último alvo de nossas análises e considerações.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFG, Campus Formosa, foi criado pela Resolução nº 09/2010, de 20 de setembro de 2010, assinada pelo Presidente do Conselho Superior do IFG, com 60 vagas totais anuais no turno noturno, e considerando-se que não foram constatadas deficiências acusadas por processos de avaliação anterior, não tendo, portanto, documentos para análise de saneamento. O perfil do Curso preliminarmente mostrou-se direcionado a formação de professores de Ciências e Biologia para atuar nas diversas unidades escolares do município de Formosa e região.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Martini Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Ariane Bocaletto Frare	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Camila Aparecida de Campos	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Carlos Henrique Goncalves Angeluci	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Clemente Batista Soares Neto	Graduação	Integral	Outro	2 Mês(es)
Daniela Pereira Versieux	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Diogenes Pereira Sgarbi	Graduação	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Eder Silva de Brito	Graduação	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Kaithy das Chagas Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Leandro Santos Goulart	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Luis Claudio Rocha Henriques De Moura	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
MARCOS AUGUSTO SCHLIEWE	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Oberdan Quintino de Ataídes	Especialização	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
OMAR ARAFAT KDUDSI KHALIL	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Patricia de Castilhos	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Renata Alves da Mata	Doutorado	Parcial	Outro	2 Mês(es)
Rogério Ferreira Xavier	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Thaís Amaral e Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Toni Cezar Pinto Ferreira Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 2:

1.6. Conteúdos curriculares 2

Justificativa para conceito 2:

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3:

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 2

Justificativa para conceito 2:

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

Justificativa para conceito 3:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 3

Justificativa para conceito 3:

1.11. Apoio ao discente 2

Justificativa para conceito 2:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2

Justificativa para conceito 2:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 5

Justificativa para conceito 5:

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Ciências Biológicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso contempla satisfatoriamente a demanda econômica e social da região, e está implantado conforme as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI do IFG.

O curso está direcionado à formação de professores de Ciências e de Biologia com capacitação para atuação na educação básica.

O perfil profissional expressa claramente as competências do egresso do curso.

As atividades pedagógicas estão coerentes com a metodologia implantada, entretanto necessita uma atenção maior para o planejamento conjunto destas atividades no âmbito do curso.

A estrutura curricular não permite a flexibilidade, principalmente devido a existência de muitos pré-requisitos, além de não haver a oferta de disciplinas optativas; a indisciplinaridade pode ser observada nas disciplinas de cunho pedagógico, entretanto naquelas que compreendem os conhecimentos específicos verificou-se in loco que falta planejamento conjunto que possibilitem a integração e interrelação entre os conteúdos afins; a articulação da teoria com a prática necessita ser explicitada na estrutura curricular.

Os conteúdos curriculares implantados necessitam de revisão e atualização das ementas das disciplinas, das suas cargas horárias (distribuição entre teoria e prática), modificação e/ou supressão de disciplinas com sobreposição de conteúdos, e consequentemente adequação da bibliografia básica e complementar.

O estágio supervisionado, apesar de atender a carga horária prevista na legislação e possuir convênios estabelecidos com órgãos específicos, necessita de regulamentação própria e atualizada, assim como adequação na grade curricular nos dois últimos períodos.

As atividades complementares estão regulamentadas na instituição.

O trabalho de conclusão de curso está regulamentado na instituição, entretanto para o curso necessita de regulamentação própria de acordo com os seus objetivos e com o perfil do egresso.

A IES disponibiliza uma sala com psicólogo e pedagogo para apoio psicopedagógico aos estudantes. No entanto, foi verificado que inexistem apoio extraclasse e atividades ou mecanismos de nivelamento, a participação dos estudantes nos espaços de discussão e deliberação através de centros acadêmicos é incipiente.

A IES possui uma CPA constituída por uma Comissão Central, além de uma subcomissão para cada campus. A CPA apresentou relatórios de duas auto-avaliações realizadas nos últimos 4 anos onde foi considerado as 10 dimensões do SINAES para construção dos instrumentos. No entanto, percebeu-se a existência de uma preocupação maior com a normatização e regulamentação da comissão do que com a análise dos resultados das avaliações e muito menos ainda com as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos seus resultados. A percepção da maioria dos estudantes era de inexistência de avaliação dos docentes, ou, daqueles que conheciam, a falta de encaminhamento de soluções para os problemas diagnosticados.

Os recursos tecnológicos e de informática disponibilizados no âmbito do curso permitem de maneira suficiente a execução do projeto pedagógico do curso.

Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, ao estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

A IES disponibiliza 30 vagas anuais para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas o que atende de maneira excelente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura disponibilizadas.

Foi apresentada documentação correspondente a dois convênios entre a IES e as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, os quais disponibilizam vagas de estágio suficientes para atender a demanda das licenciaturas.

Os indicadores 1.13, 1.15, 1.16, 1.20, 1.21 e 1.22 não se aplicam ao curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	4
Justificativa para conceito 4:	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2
Justificativa para conceito 2:	
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por 7 docentes do quadro permanente que atuam no curso. Todos possuem pós-graduação stricto sensu. A atuação do NDE é regular, pois, apesar de se reunirem e discutirem aspectos relacionados ao curso, em geral sob demanda, seus membros, bem como os demais docentes desejam uma atuação mais pragmática. Foi destacado em especial, promoção de mudanças importantes no projeto pedagógico do curso visando corrigir problemas e falhas já detectadas, bem como seu aperfeiçoamento.

A atual coordenadora do curso é graduada em Ciências Biológicas e mestre em Imunologia e Parasitologia pela Universidade Federal de Uberlândia. Tem contrato de 40h semanais com dedicação exclusiva e dedica 30 horas para a coordenação do curso. Sua atuação é considerada muito boa tanto pelos docentes como pelos discentes. Por outro lado, a instituição designou a mesma para a coordenação de área que compreende 3 cursos distintos (Licenciatura em Ciências Biológicas, Biotecnologia (nível médio) e Saúde Ambiental (nível médio)), o que compromete uma dedicação exclusiva da docente para coordenar o curso em avaliação. A coordenadora possui experiência de 3 anos no magistério superior e de 1 ano e 2 meses de gestão acadêmica, totalizando 4 anos de experiência.

O curso oferece, atualmente 30 vagas anuais e a carga horária da coordenadora dedicada para atuação na coordenação é de 30 horas semanais. Desta forma, a relação entre o número de vagas anuais e a carga horária da coordenadora dedicada ao cargo é igual a 1. Dos 31 docentes que atuam no curso, 22% são doutores 62% são mestres e 16% são especialistas. Portanto, o percentual de docentes com pós-graduação stricto sensu é de 84%. Apenas dois docentes do curso possuem contrato em regime parcial, os demais são contratados em tempo integral (40h semanais com Dedicção Exclusiva). Cerca de 52% dos docentes possuem tempo de experiência profissional de, pelo menos, 2 anos, 42% possui experiência na educação básica igual ou superior 3 anos e 58% possui experiência igual ou superior a 3 anos no magistério superior.

Existe um colegiado em funcionamento na IES, no entanto, o mesmo abrange todos os professores da área sobre a qual atua a coordenação, que corresponde a um curso superior (Licenciatura em Ciências Biológicas) e dois cursos de nível médio. Dessa forma, o mesmo tem atuação insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, nos aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões relacionadas ao curso sob avaliação.

Cerca de 26% dos docentes do cursos possuem mais que 9 produções no último triênio, 6,4% possuem entre 7 e 9 produções, 10% possuem entre 4 e 6 produções e 25% possuem entre 1 e 3 produções no triênio. Com esses resultados o conceito atribuído para o indicador é 2, pois o somatório dos percentuais anteriores corresponde a 67,4%, acima dos 50% mínimos exigido para o indicador.

Os indicadores 2.3, 2.6, 2.13, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20 não se aplicam ao curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

Justificativa para conceito 2:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

Justificativa para conceito 2:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 2

Justificativa para conceito 2:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas não contempla laboratório de habilidades em seu PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas não contempla protocolos de experimentos em seu PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Ciências Biológicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES não disponibiliza gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral. A sala da coordenação do curso é um espaço pequeno ocupado por outros dois coordenadores. Cada coordenador atuando como coordenador de área, o espaço não é individualizado, é inadequado para o atendimento de alunos e professores e não existem funcionários. A sala de professores possui duas mesas e 12 cadeiras, dois computadores com acesso a internet, uma copa com água e café e banheiros, é um espaço limpo, bem iluminado e ventilado, bem conservado, mas insuficiente para atender a todos os professores da IES, uma vez que inexistem gabinetes de trabalho.

O Curso utiliza 6 salas de aula. Todas são muito bem conservadas, com carteiras novas e em número mais que suficiente para atender as turmas, além disso, são bem iluminadas, com acústica e ventilação adequadas, confortáveis e com acessibilidade. Existem 2 laboratórios de informática para seus estudantes com acessibilidade e conforto. Os dois possuem 30 computadores conectados a internet. A IES mantém os equipamentos e os softwares atualizados. Adicionalmente, existem mais cinco computadores na Biblioteca disponíveis para os estudantes. Em alguns setores existe conexão sem fio, no entanto, a conexão ainda é irregular e com baixa velocidade.

A Biblioteca é um espaço confortável, bastante amplo, possui dois bibliotecários, dois auxiliares de biblioteca e um auxiliar administrativo. Funciona das 7 às 22 horas ininterruptamente. Todos os serviços de consulta do acervo e reserva de livros pode ser feita de forma presencial, através de 5 terminais disponíveis na própria biblioteca ou on line. O acervo da biblioteca é de aproximadamente 5000 exemplares. A biblioteca dispõe ainda de 2 mesas grandes para reuniões, 4 mesas menores para grupos menores e 29 cabines para estudo individual. A IES disponibiliza acesso ao portal da CAPES para consulta de periódicos on line. A Bibliografia Básica é utilizada também pelo curso de Biotecnologia que somado ao de Ciências Biológica totalizam 60 vagas anuais. Existem 4 ou 5 exemplares para quase todos os títulos e apenas alguns possuem mais que 5 ou somente 3 exemplares. Considerando 4 exemplares para fins de cálculo, a proporção é de 1 exemplar para 15 vagas anuais. Quanto a Bibliografia Complementar verificou-se a existência de, pelo menos, dois títulos por unidade curricular. Considerando que a IES disponibiliza o

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

acesso on line ao portal de periódicos da CAPES, os estudantes poderão acessar grande parte dos periódicos especializados e atualizados.

A IES disponibiliza 6 grandes laboratórios didáticos especializados. Todos são bastante amplos, comportando confortavelmente todos os alunos (considerando o número de vagas oferecido). Possuem instalações, equipamentos, materiais e insumos em quantidade e qualidade adequados ao seu funcionamento. Existem duas técnicas que coordenam as atividades e serviços desenvolvidos em cada um.

Os indicadores 3.12 a 3.21 não se aplicam ao curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática está inclusa em disciplina ofertada no 8º período do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes atuantes no curso possuem formação em curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído por sete membros, todos com pós-graduação stricto sensu, todos com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, e instituídos por Portaria assinada pelo Reitor do IFG em vigência.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui rampas de acesso, banheiros adaptados e portas com largura adequada para o trânsito de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A grade curricular apresenta a disciplina de Libras ofertada no 8° período do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A educação ambiental está presente na forma de disciplina ofertada no 5° período e na realização das atividades complementares.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina obrigatória Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, ofertada no 8° período.

Todos os integrantes do corpo docente têm titulação em nível de pós-graduação, assim distribuídos: xx% de doutores, xx% de mestres e xx% de especialistas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende o que rege a Resolução CONAES n° 01, de 17 de junho de 2010. Há NDE instituído pela Portaria n° 575, de 20.03.2014, com a indicação de sua constituição: Professores Carlos Henrique Gonçalves Angeluci, Daniela Pereira Versieux, Kaithy das Chagas Oliveira, Leandro Santos Goulart, Lucivânio Oliveira Silva, Lucy Mirian Campos Tavares

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nascimento e Omar Arafat Kdudsi Khalil; todos são professores do curso e possuem pós-graduação stricto sensu.

A carga horária total do curso é de 3.145 horas-aula, sendo 400 horas de estágio supervisionado, 400 horas de prática como componente curricular e 200 horas de atividades complementares, condizente como as Resoluções normativas.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções normativas pertinentes.

A IES possui rampas de acesso, banheiros adaptados e portas com largura adequada para o trânsito de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A estrutura curricular contempla a disciplina obrigatória de Libras com 54 horas, ofertada no 8º período, para integralização do currículo.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Há integração, ainda incipiente, da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, com a oferta da disciplina obrigatória de Ecologia e Educação Ambiental no 5º período, e, como verificado in loco, através da realização de atividades complementares como a Semana do Meio Ambiente.

Os indicadores 4.5, 4.6 e 4.11 não se aplicam ao curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de Avaliação, designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 08 de maio de 2014 referente a avaliação 100850, composta pelos professores Cláudia Elena Carneiro (coordenadora) e Alexandre Flávio Silva de Queiroz e, ao realizar as ações pertinentes da visita in loco, conforme o instrumento de reconhecimento de curso, reitera os conceitos das dimensões:

Dimensão 1 - Conceito 3,0

Dimensão 2 - Conceito 3,5

Dimensão 3 ó Conceito 3,4

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Ciências Biológicas ó Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás ó Campus de Formosa, apresenta um perfil SUFICIENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL

3